



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que
consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.028986/2018-21,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 60/2018 - SECOR/API, que concedeu licença para
capacitação ao servidor **Sergio Ferreira Pires**, ocupante do cargo de Técnico do
MPU/Administração, matrícula 4339, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(...) no período de 2/5/2018 a 31/5/2018 (30 dias)”

Leia-se:

“(...) no período de **06/08/2018 a 04/09/2018** (30 dias)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL